

PESQUISA: “Publicidade de alimentos dirigida ao público infantil”

Burger King

Compromissos assumidos: Estados Unidos e União Européia. Não é signatário da carta enviada por multinacionais à OMS.

Detalhes dos compromissos assumidos (para empresas que assumiram compromissos mais rigorosos, além dos compromissos gerais): não realizar publicidade para crianças de até 12 anos de alimentos e bebidas que não se enquadram em critérios nutricionais em veículos primordialmente dirigidos para o público infantil – assim considerado o veículo cuja audiência infantil é igual ou maior a 30%.

Produto: Bkids (trio composto por hambúrguer, batata frita e refrigerante direcionado ao público infantil, que vem acompanhado de brinquedo)

Resultados:

- Site do Burger King (www.burgerking.com.br) anuncia o Bkids¹ para crianças.
- O produto não atende aos critérios nutricionais da própria empresa, não podendo ser considerado saudável. **Excede o valor máximo de calorias por refeição estabelecido como saudável pela empresa, assim como os valores de sódio, gorduras totais e gorduras saturadas.** Se a empresa adotasse no Brasil o mesmo padrão de conduta assumido em outros lugares, não poderia fazer esse anúncio de seu produto, sob pena de violar a sua autorregulamentação.
- Também não se enquadra nos critérios nutricionais estabelecidos pela Anvisa na CP 71. Se a resolução estivesse em vigor, o anúncio seria proibido no Brasil. **Excede o valor máximo aceite de sódio e gordura trans.**

¹ Trio composto por hambúrguer, batata frita pequena e refrigerante 300 ml (ou chá gelado); ou cheesbúrguer, batata frita pequena e refrigerante 300 ml (ou chá gelado); ou 4 empanados de peito de frango, batata frita pequena e refrigerante 300 ml (ou chá gelado).

PESQUISA: “Publicidade de alimentos dirigida ao público infantil”

QUADRO RESUMO NUTRICIONAL

ANVISA	Ultrapassa o teor de 400mg de Sódio tolerado para 100g de alimento nas porções do hambúrguer e da batata frita (teores de 493,5 mg e 486,5 mg respectivamente) Ambos, hambúrguer e batata frita, ultrapassam o valor de 0,6g para gordura trans/100g de produto (0,8g e 1,4g de trans, respectivamente).
	Total de calorias da refeição maior que 560 kcal, limite imposto pela autorregulamentação (total de 627kcal)
	Mais de 30% de calorias proveniente de gorduras, limite imposto pela autorregulamentação (31,6%)
EUA/UE	Detectada a presença de gordura trans (2,0g/ refeição)
	Hambúrguer: Sódio ultrapassa o valor de 600mg, limite imposto para 1 refeição. O teor de sódio da refeição é de 982,5 mg, representando 51,7% da ingestão diária máxima recomendada para dieta de 1900cal/dia (adequada para crianças, segundo a própria empresa).

- Utiliza personagens licenciados. Embora a empresa não se comprometa a deixar de utilizar esse tipo de personagem em publicidade e embalagens, se em vigor a regulamentação proposta pela Anvisa na Consulta Pública 71, tal prática estaria vedada.

Artigos da Resolução proposta pela Anvisa na Consulta Pública 71:

Art. 6º No caso de propaganda, publicidade ou promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio e de bebidas com baixo teor nutricional, é vedado utilizar figuras, desenhos, personalidades e personagens que sejam cativos ou admirados por esse público alvo.

Art. 9º. É vedada a divulgação, direcionada à criança, de brindes, prêmios, bonificações e apresentações especiais, condicionadas a aquisição de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio e de bebidas com baixo teor nutricional, bem como os conjuntos aos quais eles pertençam.

Art. 10. Não é permitida a realização de qualquer tipo de propaganda, publicidade ou promoção, inclusive merchandising, direcionada às crianças, de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio e de bebidas com baixo teor nutricional em brinquedos, filmes, jogos eletrônicos, páginas de internet, veículo ou mídia.